

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

3



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

3



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação [recurso eletrônico] : agregando, incluindo e almejando oportunidades 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5706-420-7

DOI 10.22533/at.ed.207202209

1. Educação – Pesquisa – Brasil. I. Silva, Américo Junior Nunes da.

CDD 370

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Importante contar ao leitor, antes de apresentar com mais detalhe as características desta obra, o contexto em que ela se insere, marcando bem o lugar histórico que a circunscreve.

Fomos surpreendidos, em 2020, por uma pandemia: a do novo coronavírus. O distanciamento social, reconhecida como a mais eficaz medida para barrar o avanço do contágio, fizeram as escolas e universidades suspenderem as suas atividades presenciais e pensarem em outras estratégias que aproximassem estudantes e professores. E é nesse lugar de distanciamento social, permeado por angustias e incertezas típicas do contexto pandêmico, que os professores pesquisadores e os demais autores reúnem os seus escritos para a organização deste volume.

Como evidenciou Daniel Cara em uma fala a mesa “*Educação: desafios do nosso tempo*” no Congresso Virtual UFBA, em maio de 2020, o contexto pandêmico tem sido uma “tempestade perfeita” para alimentar uma crise que já existia. A baixa aprendizagem dos estudantes, a desvalorização docente, as péssimas condições das escolas brasileiras, os inúmeros ataques a Educação, Ciências e Tecnologias, são alguns dos pontos que caracterizam essa crise. A pandemia, ainda segundo ele, só escancara o quanto a Educação no Brasil é uma reprodutora de desigualdades. Portanto, as discussões empreendidas neste volume de “***Educação: Agregando, Incluindo e Almejando Oportunidades***”, por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, assim como também da prática docente.

Este livro, ***Educação: Agregando, Incluindo e Almejando Oportunidades***, reúne um conjunto de textos, originados de autores de diferentes estados brasileiros e países, e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de gestão escolar, inclusão, gênero, tecnologias, sexualidade, ensino e aprendizagem, formação de professores, profissionalismo e profissionalidade, ludicidade, educação para a cidadania, entre outros. Os autores que constroem essa obra são estudantes, professores pesquisadores, especialistas, mestres ou doutores e que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores e discussões por eles empreendidas, mobilizam-se também os leitores e os incentiva a reinventarem os seus fazeres pedagógicos. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ACERVOS PESSOAIS E A BUSCA POR NOVAS FONTES: DOCUMENTOS ESCOLARES E A PRODUÇÃO DE PESQUISAS EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Alan Marcos Silva de Rezende

Andréia Fernandes de Souza

DOI 10.22533/at.ed.2072022091

CAPÍTULO 2..... 13

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DESAFIOS DO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DAS CIÊNCIAS

Wagner dos Santos Mariano

Jully Caroline de Carvalho Araújo

Marceli Diana Helfenstein Albeirice da Rocha

Márcio Guimarães de Sousa

Milene Santana Paixão

DOI 10.22533/at.ed.2072022092

CAPÍTULO 3..... 24

A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, A LUDICIDADE E O PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

Mário Junior Saviato

Pâmela Lima do Carmo Saviato

Wanderléia Brito Miranda

Carmelita Regina Carvalho Cavalcante

Marceli Diana Helfenstein Albeirice da Rocha

Wagner dos Santos Mariano

DOI 10.22533/at.ed.2072022093

CAPÍTULO 4..... 37

A CONCATENAÇÃO ENTRE ENSINO E DEFICIENTES VISUAIS NO ÂMBITO ESCOLAR: O FEITIO DE CONSTRUIR SABERES

Marcus Vinícius dos Santos Silva

Maria Cássia de Arruda Silva

Gerlane Oliveira Aguiar

Ananda Antonia Gomes de Moura

Maria Sandra Pereira

DOI 10.22533/at.ed.2072022094

CAPÍTULO 5..... 48

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – A AUTONOMIA NA GESTÃO DO PRÓPRIO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL

Adelcio Machado dos Santos

Joel Haroldo Baade

DOI 10.22533/at.ed.2072022095

CAPÍTULO 6.....	55
VIOLÊNCIA NA ESCOLA: APORTES PARA ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE PARES	
João Marcos Vitorino dos Santos	
Joyce Mary Adam	
DOI 10.22533/at.ed.2072022096	
CAPÍTULO 7.....	70
A EDUCAÇÃO COMO NECESSÁRIA À DEMOCRACIA	
Carmem Lucia Albrecht da Silveira	
Rosimar Serena Siqueira Esquinsani	
DOI 10.22533/at.ed.2072022097	
CAPÍTULO 8.....	76
PROPOSTA CURRICULAR PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL 4.0 DO CURSO SUPERIOR DE MANUFATURA AVANÇADA E INDÚSTRIA 4.0	
Nirlei Santos de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.2072022098	
CAPÍTULO 9.....	84
INCLUSÃO SOCIAL DE MULHERES NO IFPB: ESTUDO DE CASO DO “PROGRAMA MULHERES MIL” NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB	
Maria da Conceição Castro Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.2072022099	
CAPÍTULO 10.....	97
O CENÁRIO DAS PESQUISAS NO ÂMBITO DA ESCOLARIZAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	
Thaynara Maria Pontes Bulhões	
Ivanise Gomes de Souza Bittencourt	
Anna Carla Soares da Silva	
Mariana de Oliveira Moraes	
Thais Mendes de Lima Gomes	
Diane Fernandes dos Santos	
Adélia Maria de Barros Soares	
Marília Vieira Cavalcante	
Caroline Magna de Oliveira Costa	
Cláudia Maria Praxedes Leal	
Rosalia Maux de Carvalho Rodrigues	
Jayane Omena de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.20720220910	
CAPÍTULO 11.....	107
A FUNDAÇÃO ORIENTE E AS CONEXÕES ENTRE SUL-SUL E SUL-NORTE: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO TIMOR-LESTE	
Luis Gustavo Guimarães	
DOI 10.22533/at.ed.20720220911	

CAPÍTULO 12.....	115
O ESTADO FEDERATIVO BRASILEIRO, REGIME DE COLABORAÇÃO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
Raimunda Maria da Cunha Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.20720220912	
CAPÍTULO 13.....	131
DANÇA E NEUROREABILITAÇÃO: POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES O PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR	
Maria Fernanda Silva Azevedo	
DOI 10.22533/at.ed.20720220913	
CAPÍTULO 14.....	150
TECNOLOGIAS DIGITAIS ALIADAS AO ENSINO DA LIBRAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO IFB	
Joseane Rosa Santos Rezende	
Núbia Flávia Oliveira Mendes	
Rosenir Martins Nunes Chaves	
Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos	
Valdilene Chaves Furtado de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.20720220914	
CAPÍTULO 15.....	166
INFÂNCIA DANÇANTE: CORPOS QUE SE ABREM AO MUNDO	
Tathyane Afonso da Silva	
Maria do Carmo Morales Pinheiro	
DOI 10.22533/at.ed.20720220915	
CAPÍTULO 16.....	188
PROJETO MÃOS QUE COOPERAM	
Aline Nayara Sena dos Santos	
Dayana Vilas Boas Ferreira	
Fabiana dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.20720220916	
CAPÍTULO 17.....	194
CAÇA AO TESOURO: DESCOBRINDO PISTAS, BRINCANDO E APRENDENDO	
Juliana Rodrigues Terra Azevedo	
Martha Valente Domingues dos Santos	
Záira de Moraes Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.20720220917	
CAPÍTULO 18.....	201
USO DA METODOLOGIA APRENDIZAGEM ENTRE EQUIPES: “DESAFIO DO DOMINÓ” PARA A PRÁTICA LOGÍSTICA	
Regiane de Fatima Bigaran Malta	
Pedro Luiz Holuboski Júnior	

DOI 10.22533/at.ed.20720220918

CAPÍTULO 19..... 210

PLANTANDO CHEIROS E SABORES

Tatiana da Rocha Vieira

Cleidiane Luzia Macedo

Camila Vieira Senra Vitória

DOI 10.22533/at.ed.20720220919

CAPÍTULO 20..... 213

**A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL E OS DESAFIOS DO ENSINO
TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Adriana dos Reis Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.20720220921

SOBRE O ORGANIZADOR..... 234

ÍNDICE REMISSIVO..... 235

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL E OS DESAFIOS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Data de aceite: 01/09/2020

Data de submissão: 05/06/2020

Adriana dos Reis Ferreira

Instituto Federal de Goiás - IFG

Goiânia-Goiás

<http://lattes.cnpq.br/1721516926765310>

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo contextualizar sobre a reforma do Ensino Médio estabelecida pela Lei nº 13.415 de fevereiro de 2017, que altera a Lei nº 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e os impactos por ela gerados na organização do currículo, nas (im)possibilidades na formação da juventude e nos desafios do Ensino Médio Integrado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Este artigo busca ainda refletir em que contexto esta Reforma está situada, bem como apresenta um breve histórico sobre as políticas e legislações brasileiras do ensino médio, para apreender que essa reforma educacional não traz nada de novo e que internaliza objetivos diversos, mas sobretudo, reitera historicamente o dualismo estrutural da contradição entre capital e trabalho. E é dentro de um contexto de contradições que faremos a defesa do ensino médio integrado, forma essa de articulação que tem no seu bojo uma concepção de formação integral, na perspectiva de superar essa dualidade histórica em que se vê, por um lado, uma escola que prepara para a ação de executar e, por outro,

uma escola que prepara para a ação de dirigir e planejar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Profissional e Tecnológica, Institutos Federais, Reforma do Ensino Médio.

THE REFORM OF HIGH SCHOOL IN BRAZIL AND THE CHALLENGES OF TECHNICAL INTEGRATED WITH HIGH SCHOOL INTEGRATED IN THE FEDERAL NETWORK OF PROFESSIONAL, SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL EDUCATION

ABSTRACT: The following article aims to contextualize the reform of high school established by Law nº 13.415 of February 2017, which amends Law nº 9.394 of 1996, which established the guidelines and bases of national education, and the impacts generated by it in the organization of the curriculum, the (im)possibilities in the youth's formation and the challenges of High School in the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education. Furthermore, this article is an effort to understand in what context this Reform is placed and also shows a brief history of Brazilian high school policies and legislation in order to expose that this educational reform does not bring anything new as it internalizes different goals, but essentially historically reiterates the structural dualism of the capital and labor contradiction. And it is within a context of contradictions that we will defend the vocational high school, a way that has at its core a concept of an integral formation in the perspective of overcoming this historical duality in which on the one hand it's possible to

observe a school that prepares for the action of executing and, on the other, a school that prepares for the action of directing and planning.

KEYWORDS: Professional and Technological Education, Federal Institutes, High School Reform.

1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo visa analisar a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 que estabelece a Reforma do Ensino Médio alterando a Lei 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e contextualizar os reflexos dessa política educativa e os desafios para o Ensino Médio Integrado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Nessa perspectiva, é fundamental conhecer o contexto histórico em que essa reforma foi estabelecida, de tal sorte a permitir a identificação dos condicionantes históricos, políticos, econômicos e sociais em que ela está inserida. Abordar-se-á as reformas educacionais mais impactantes ao ensino médio e ao ensino médio integrado à educação profissional e às políticas da educação, sob a lógica do dualismo estrutural entre a educação formal e a profissional, que está na base da contradição estabelecida entre o capital e o trabalho.

Assim sendo, finalizamos refletindo sobre a necessidade de posicionamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em face dessas mudanças, reafirmando a autonomia das instituições que integram essa Rede e a defesa da oferta do ensino médio integrado como oferta prioritária, e as possibilidades e caminhos para a reestruturação curricular, sobretudo, pela definição de diretrizes basilares, na perspectiva do ensino politécnico.

2 | O CONTEXTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Mudanças estruturais na educação são necessárias e devem ser precedidas de ampla participação dos diversos sujeitos e entidades nacionais para qualificar as discussões, entre eles: educadores, pesquisadores, pais, estudantes e gestores. No caso da Reforma do Ensino Médio, aprovada em 2017 no Brasil, ocorreu de forma intempestiva, por meio de uma Medida Provisória, propondo alterações na etapa final da educação básica, que é o Ensino Médio, sem a garantia da participação dos sujeitos e da possibilidade de abertura para o contraditório, sobretudo em um país de grande extensão territorial e com uma enorme diversidade e desigualdade social e econômica.

A Reforma ocorreu em um cenário de Golpe de Estado no Brasil, ocorrido em 2016 contra o Estado Democrático de Direito que resultou no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, violando os princípios democráticos e constitucionais.

Além disso, a referida reforma estava inserida no processo de desconstrução de uma série de políticas que traziam elementos de conciliação de interesses antagônicos de classes. Outrossim, a Reforma do Ensino Médio integra um processo que tem em vista ressubordinar a classe trabalhadora, cortar gastos sociais, retirar direitos trabalhistas e ampliar a extração de mais-valia e de renda da terra, ampliando a participação do capital sobre os excedentes socialmente produzidos.

A reforma também está inserida em um fenômeno, que vem sendo observado, na sua forma mais acentuada, a partir de 2013 no Brasil, a chamada “onda conservadora”. Não se trata de uma questão de manter as coisas como estão, mas de se estabelecer uma nova ordem moral, cultural, política e econômica, retirando direitos sociais e trabalhistas consagrados pela Constituição Brasileira (Brasil, 1988) e conquistados mediante lutas sociais.

Uma das facetas dessa cultura conservadora é o movimento da Escola sem Partido, uma política ideológica de controle e de opressão ao pensamento crítico, que se alimenta da atual crise moral, política e econômica em curso no país. Trata-se de um movimento que nega a liberdade do direito de cátedra e impõe um movimento de perseguição política e ideológica aos direitos e à liberdade de ensino e de aprendizagem. São ideias hegemônicas que visam transformar a educação em instrumento de higienização política, social, cultural religiosa e ideológica, bem diferente da educação crítica e emancipatória que defendemos.

Ao por entre aspas a denominação de “Escola sem Partido” quer-se sublinhar que, ao contrário, trata-se da defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único: partido da intolerância com as diferentes ou antagônicas visões de mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade; partido, portanto da xenofobia nas suas diferentes facetas: de gênero, de etnia, da pobreza e dos pobres, etc. Um partido, portanto, que ameaça os fundamentos da liberdade e da democracia liberal, mesmo que nos seus marcos limitados e mais formais que reais. Um partido que dissemina o ódio, a intolerância e, no limite, conduz à eliminação do diferente. (FRIGOTTO, 2016, p.12)

No governo do presidente Michel Temer (2016-2018), a sua equipe ministerial manteve “diálogos” de forma arbitrária, com emissão de medidas provisórias e de decretos e com aprovação de leis no parlamento pela maioria golpista dos deputados e senadores da ala conservadora e que foram favoráveis ao processo de *impeachment*. Nesse contexto foi conduzida a Reforma do Ensino Médio, bem como a Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o novo Teto de Gastos Públicos e a Reforma Trabalhista que retirou direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e que tinham sido conquistados por meio de lutas sociais.

Apesar de um discurso midiático milionário, segundo o qual a Reforma do Ensino Médio foi amplamente discutida e que tinha uma aceitação tanto por pais,

estudantes e educadores, não se pode chamar de diálogo o que foi proposto como metodologia e tão pouco, afirmar que foi conduzido de forma democrática. O que se estabeleceu foi uma espécie de simulacro de diálogo participativo e democrático, com a participação circunscrita de secretarias estaduais de educação através das audiências públicas, mas que não passou de uma ação muito bem articulada para garantir a aprovação da Reforma nas instâncias de poder legislativo e do executivo.

O Governo Temer e sua equipe, em seus discursos e em peças publicitárias que circularam nas redes sociais, afirmavam que esta reforma seria uma “ponte para o futuro”. Usando essa mesma a metáfora podemos afirmar que a reforma se trata de fato de uma “ponte”, todavia uma “ponte para o passado”, todavia demonstra um alinhamento com o que disseminam as organizações mundiais as quais indicam a necessidade da flexibilização curricular no ensino médio e também vai ao encontro dos interesses hegemônicos.

3 I RECUPERAÇÃO HISTÓRICA: A NOVA REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A RETOMADA DA VELHA DUALIDADE DE ACESSO AO ENSINO

Na perspectiva do presente artigo, faz-se necessária uma breve recuperação histórica de medidas que foram tomadas na área da educação, para evidenciar o dualismo estrutural presente na realidade educacional brasileira e a sua reiteração recorrente, para compreender em que medida a Reforma do Ensino Médio expressa e reitera essa dualidade.

A reforma não tem nada de novo, apesar de estar inserida em um novo contexto e de se apresentar em uma nova forma. A sua essência reitera o dualismo estrutural. Recuperaremos algumas legislações, ao longo da história, que pudessem contribuir com a presente discussão.

O modelo produtivo brasileiro que antecede a década de 1930 era agrário e exportador e passa a ser industrial. Essa alteração foi responsável por várias medidas e reformas na educação, tendo em vista atender a esse novo modelo produtivo, mas não no sentido de garantir o direito universal à educação. A contradição fundamental entre o capital e o trabalho sobredetermina a contradição entre a educação e o trabalho, que ao longo dos anos, provocou e vem provocando as mudanças na legislação educacional, sobretudo na educação básica com maior ênfase na etapa do ensino médio.

É neste nível de ensino que se revela com mais evidência a contradição fundamental entre o capital e o trabalho, expressa no falso dilema de sua identidade: destina-se à formação propedêutica ou à preparação para o trabalho? A história nos permite maior clareza sobre a questão, porque vai revelar a ordenação da sociedade em classes que se distinguem pela apropriação da terra, da riqueza que

Ora ocorrem conquistas no âmbito da educação por parte da classe trabalhadora, mediante lutas históricas; ora tem curso a expropriação de diversas conquistas promovidas pelos trabalhadores, por parte de contra-ofensivas conduzidas pelas classes dominantes e seus aliados. Essa realidade sempre presente delimita ou não o acesso da classe trabalhadora aos níveis educacionais e aos processos educativos com qualidade.

As conquistas, nesse campo, porém são sempre interditas pelo conservadorismo da classe dominante, a qual impõe uma relação de correspondência entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e o nível de escolaridade. Essas marcas das contrarreformas conservadoras as quais vivemos ao longo da história da educação brasileira, enfrentadas, porém, por reformas que visaram ampliar o direito da classe trabalhadora ao conhecimento e, assim, aos níveis de escolaridade superiores. (RAMOS, 2017, p. 22)

A condução de uma recuperação histórica de algumas experiências acerca de como a contradição fundamental entre o capital e o trabalho se expressou na contradição trabalho e educação, pode nos ajudar a compreender aspectos da Reforma do Ensino Médio do Governo Temer. A Lei Orgânica do Ensino Secundário, conhecida como a Reforma Capanema, Decreto Lei 4.244/1942, foi um dos marcos estruturais desse dualismo, dividindo os percursos formativos, em curso clássico e científico e os cursos técnicos. A maior expressão dessa dualidade estava na restrição dos egressos dos cursos técnicos ao ensino superior, onde não tinham a opção de escolher uma outra área diferente daquela das suas formações, limitando e dificultando o acesso à educação superior.

Outra Lei que podemos destacar, na perspectiva dessa dualidade, é a Lei nº 5.692/1971. Na década de 1970, em pleno governo de Regime Civil-Militar, a necessidade do desenvolvimento econômico do país exigia maior acesso da classe trabalhadora à escolaridade, o que provocou uma nova reforma da educação brasileira através da referida lei, que tinha por objetivo a profissionalização do (à época) ensino de segundo grau no para todos os estudantes de todas as escolas e redes de ensino.

A lei pretendia tornar universal e compulsória o ensino profissionalizante em todas as escolas de segundo grau, tanto as da rede pública quanto as da rede privada, numa perspectiva de preparar para o trabalho, independente de qual classe o estudante pertencesse. Entretanto, esta lei foi a que mais evidenciou a dualidade educacional no país, considerando que na época não havia vagas para todos, nem no segundo grau, quicá no ensino superior. Era uma tentativa de dar também uma terminalidade da escolaridade para muitos estudantes da classe trabalhadora,

preparando-os para o mercado, e mantendo as universidades estrita à minoria da população que tivesse o privilégio de alcançá-la.

Poder-se-ia dizer que a profissionalização compulsória no ensino secundário instituída pela Lei 5.692/71 promoveria a superação do dualismo neste nível de ensino. Não obstante, a resistência de alunos e seus pais à implantação do ensino profissional na escola que tradicionalmente preparava candidatos para o ensino superior, associada a pressões que surgiram da burocracia estatal e das instituições de formação profissional, além dos empresários do ensino, levaram ao reestabelecimento do dualismo estrutural. (FRIGOTTO, et al. 2010 p.33)

Outro decreto que também alterou o ensino médio no Brasil foi o Decreto nº 2.208/1997, o qual determinou a separação da articulação do Ensino Médio à educação profissional, impondo uma organização curricular por competências, vedando a perspectiva da politecnia, da articulação entre o trabalho intelectual e o trabalho científico, uma vez que não seria possível a oferta de cursos na forma integrada. Tal medida desagradou e confrontou com os ideais defendidos pelos educadores brasileiros que se mobilizaram pela educação na perspectiva da Escola Unitária de Gramsci, na superação da dualidade da educação, da formação para o trabalho intelectual e da formação para o trabalho manual.

Esse Decreto também ignorou o que estava disposto na LDB/1996, que estabelecia que o ensino médio poderia ser articulado com a formação profissional. Esta restrição de articulação foi um dos motivos que levou à revogação do Decreto 2.208/1997, através do Decreto 5.654/2004. Todavia, o novo decreto além de manter, ainda ampliava a flexibilização da educação integrada ao não deixar claro qual era a definição e as concepções do que vem a ser ensino/educação integrado(a). Dessa forma, o Decreto 5.654/2004 não confrontava o dualismo estrutural, embora abrisse outras possibilidades, a exemplo da retomada do ensino médio integrado em alguns Centros Federais de Educação Tecnológicas - Cefets.

Todas essas legislações, ao longo da história brasileira, vêm reiterando, sob diversas formas, ora mais rígida, ora mais flexível, o dualismo estrutural presente na educação. O Estado, instrumentalizado pelas forças conservadoras hegemônicas, favorece caminhos de resistência ao rompimento dessa dualidade, na medida em que remete para a escola a responsabilidade do entendimento e da sua estruturação, acarretando vários tipos de compreensões, concepções e metodologias diferenciadas. A Reforma do Ensino Médio reitera essa lógica.

4 I A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: O MÉTODO E CONSTRUÇÃO

A Reforma do Ensino Médio, inicialmente aprovada por meio da Medida

Provisória - MP nº 746/2016, foi uma medida gestada em gabinete e construída por poucos, dispensando a participação da comunidade e de especialistas, bem como permitindo o estabelecimento de espaços para o contraditório. Entre a medida provisória e a promulgação da lei, manteve-se um “diálogo” realizado com poucos, na sua maioria entre os que defendiam as medidas e a política governamental em curso.

Movimentos se estabeleceram pelo Brasil contrários à MP 746/2016, várias notas de repúdio foram publicadas, vários debates realizados, no sentido de lutar pela revogação da MP. Vale destacar o movimento de ocupação das escolas públicas e instituições federais de ensino por estudantes que tinham como principal bandeira a revogação da referida medida e pela defesa da escola pública. No entanto, efetivamente não houve a revogação da medida e poucas alterações foram acatadas e inseridas em um projeto substitutivo que foi encaminhado à Câmara Federal. A MP foi aprovada tanto na Câmara, quanto pelo Senado Federal e, no dia 16 de fevereiro de 2017, tornou-se uma nova Lei, a de nº 13.415/2017, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB.

Segundo Ramos (2017), a contrarreforma implementada pela 13.415/2017 recupera as piores medidas de reformas implementadas anteriormente no Brasil e suprime a formação integrada, inspirada na concepção da educação politécnica que vem sendo defendida desde os anos de 1980.

A Lei 13.415/2017 dirige-se mais uma vez à classe trabalhadora no sentido de restringir seu acesso a educação básica pública e de qualidade (...). A contrarreforma atual é a expressão da hegemonia do pensamento burguês, conservador, e retrógrado, o qual se revelou em seu método e conteúdo. (p. 37)

Para a autora e outros diversos intelectuais da educação brasileira, a proposição desta lei foi um ataque às diversas conquistas na área da educação, sobretudo à proposta de formação integrada, da escola unitária e da formação de sujeitos na perspectiva da omnilateralidade, bem como um ataque ao direito à educação, ferindo os princípios da isonomia e da universalidade.

A atual reformulação do ensino médio apresenta também uma vertente econômica, sobretudo quando o governo justifica a necessidade da reforma do ensino por conta da dívida pública, com justificativas para a necessidade de reduzir custos. Nesse sentido, importa ressaltar que a educação tem sido tratada como uma mercadoria e que não pode acusar prejuízos. No entanto, temos que entender que a educação é um direito, que esse direito exige recursos e que não pode ser mensurado somente pelo viés econômico.

A educação é um direito fundamental a todos os cidadãos como um meio

para o desenvolvimento das pessoas, conforme expresso na Constituição Federal Brasileira. A educação é admitida como um direito social e universal a todos os brasileiros, sendo dever do Estado provê-la. A educação no seu sentido pleno e não como um fim em si mesmo.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(...)

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

O ensino médio e a Reforma do Ensino Médio também estão inseridos no campo da disputa do saber e do poder, considerando que é o marco para a passagem da juventude para o exercício da cidadania. Nesse sentido ser cidadão é aquele que tem base para entender os seus direitos e deveres, bem como de participar politicamente, de forma crítica e participativa, da sua história.

O ensino médio é uma das oportunidades de intervir na formação de uma geração que em breve estará ocupando espaços decisórios em nossa sociedade. Sendo assim, ultrapassa a dimensão pedagógica e alcança a dimensão política de formação humana. Conforme analisam Araújo & Silva (2017):

Ainda que a escola não possa ser considerada o único lócus em que a formação humana aconteça, ela deve ser vista como um espaço privilegiado, uma relevante oportunidade na trajetória dos estudantes de diferentes origens sociais, uma alternativa para se construir valores que terão impacto positivo na constituição de uma sociedade mais justa e democrática. O Ensino Médio é talvez uma dessas oportunidades únicas de intervir, diretamente na formação de uma sociedade em constante processo de transformação, pois o seu papel é geração que, em poucos anos, pode ocupar espaços decisórios e fazer opções em relação aos rumos sociais a serem tomados. (p. 9)

A dimensão política do Ensino Médio Integrado dependerá das formas e sentidos que forem estabelecidas *pela* e *na* escola. Se a concepção for a favor de uma reprodução da concepção social hegemônica, o papel da educação será de uma concepção de educação à serviço do capital, no viés produtivista, ou seja, a educação a serviço do mercado e não a serviço de uma sociedade democrática e socialmente justa.

5 I PROBLEMAS DA CONTRARREFORMA

A reforma educacional, assim como qualquer contrarreforma internaliza objetivos muito diversos. Apesar da reforma se inserir num contexto de uma política econômica, bem como internalizar uma lógica formativa para o mercado, ela reitera em sua essência o dualismo estrutural fundamentado na contradição entre o capital e o trabalho, culminando em uma divisão social do acesso à educação, de modo que há uma educação para as elites, outra para as camadas médias altas e outra para os trabalhadores em geral.

Apontaremos a seguir algumas evidências e principais problemas na efetivação da Lei 13.415/2017.

5.1 Flexibilização curricular

O primeiro ponto questionável da Reforma é a flexibilização curricular, ou seja, os jovens poderão ter formações diferenciadas na última etapa da sua formação. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e pelos itinerários formativos.

Para as alterações curriculares previstas na Reforma do Ensino Médio as escolas precisam consultar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A base não determina conteúdos, mas determina os objetivos de aprendizagens, assim como traz outras questões sobre disciplinas e temas transversais, entretanto restringe objetivos de aprendizagens importantes para formação humana.

A BNCC organizada em quatro áreas do conhecimento: 1) linguagens e suas tecnologias; 2) matemática e suas tecnologias; 3) ciências da natureza e suas tecnologias e 4) ciências humanas e sociais aplicadas; e em cinco itinerários formativos, sendo as quatro áreas do conhecimento e completando com a área de formação técnica e profissional.

Quanto aos itinerários formativos, na metade do curso do ensino médio o estudante terá que compulsoriamente escolher um deles, ou seja, uma das áreas formativas, restringindo-se assim o acesso ao conhecimento cognitivo pleno.

No entanto, pode-se não tratar de uma escolha como o governo vinculou na mídia, pois de acordo com o que está definido no Artigo 36 da lei, deixa claro que a oferta de mais de um itinerário ocorrerá mediante as possibilidades de cada instituição. Destarte, a escolha tenderá a não ser do estudante, e sim das condições dos recursos físicos, materiais, humanos e financeiros das redes e instituições de ensino. Em um contexto de congelamento por 20 anos dos gastos com a educação, é bem provável que as redes e instituições de ensino não terão possibilidades reais de ofertar mais de um itinerário.

Dependendo da localidade, cidade ou da região onde a escola está inserida, se o itinerário que o estudante preterir não for ofertado, este terá que optar por outro,

ou buscar por outra escola que ofereça a opção desejada. Essa é uma restrição ao direito dos estudantes de ter acesso à escola e a todos os conteúdos das áreas do conhecimento, contrariando os objetivos do ensino médio estabelecidos e que ainda vigoram na LDB.

Outrossim, essa perda de acesso ao saber cognitivo deverá dificultar o acesso dos filhos da classe trabalhadora ao ensino superior, subtraindo o direito à educação em todos os níveis. A escolha dos itinerários acarretará por direcionar também a área que o estudante irá seguir no ensino superior, podendo vir a limitar as opções de escolhas de cursos e carreiras, evidenciando mais uma vez, uma ponte com as legislações anteriores, nesse caso com a Lei Orgânica de 1942.

Em síntese, é possível constatar que a reforma e a BNCC do ensino médio acentuam a tendência de esvaziamento científico do currículo escolar, de desqualificação dos jovens trabalhadores ainda no seu processo de escolarização básica e de consolidação deste nível de ensino como etapa terminal para a maioria dos filhos da classe trabalhadora, além de oferecerem melhores condições para os processos de privatização da educação básica. O conjunto dessas medidas promove a destruição deste serviço público (a educação) e de forças produtivas (nesse caso a força de trabalho). (Taffarel e Beltrão, 2019, p. 95)

O Ensino Médio tende a se tornar uma espécie de preparativo para o ensino superior em áreas específicas, assegurando que as disciplinas e os conteúdos das outras áreas podem ser vistos, mas com carga horária e conteúdos reduzidos.

Os prejuízos poderão ser maiores para os jovens que escolherem um itinerário e não gostarem, ou que após um tempo perceberem que não era aquilo que queriam. Situação essa, mais do que pertinente e comum no comportamento dos adolescentes, pois é um período de inconsistências e dúvidas. Essa reforma imputará para estes jovens adolescentes uma escolha que eles não têm clareza de como isso vai acontecer. Terão que antecipar uma carreira, um projeto de vida, em uma etapa em que deveriam aprender múltiplos conhecimentos para depois definir.

Especificamente sobre o itinerário da educação profissional, um outro problema é que a lei permite que seja realizado em espaços não escolares e com professores de notório saber e com o aproveitamento de competências adquiridas anteriormente. No entanto, da forma como está estabelecido, este itinerário não atenderá a legislação para a educação profissional de ensino médio, o que não permitirá a certificação de técnico, considerando que a carga horária de 600h destinadas aos itinerários formativos é inferior ao definido na legislação da educação profissional e descrito no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e, em divergência também, com as diretrizes dos conselhos profissionais que regulamentam as profissões.

O Artigo 42 da LDB, em sua nova redação, faz uma ponte com o Decreto nº 2.208/1997, reforçando a possibilidade de flexibilização do ensino profissional, o qual retirou o caráter de obrigatoriedade da oferta do ensino médio profissionalizante pelo Estado e permitiu a oferta de cursos paliativos, aligeirados, sem vinculação com níveis de ensino e que passaram a ser ofertados, predominantemente, pela iniciativa privada. Aponta-se numa direção que dificilmente as instituições de ensino, sobretudo as públicas, terão condições de oferecer o quinto itinerário e as instituições privadas, que optarem por ofertar, ao que tudo indica, será em parceria com outras instituições privadas.

A dualidade é mais uma vez evidenciada, separando a educação profissional da educação básica e demonstrando, mais uma vez, o não compromisso com o pleno acesso à educação, por parte da classe trabalhadora.

5.2 Redução da carga horária de formação básica geral

O segundo ponto é sobre a diminuição da carga horária da formação geral de 2.400h para 1.800h. Observa-se uma minimização da carga horária da formação geral, pois a base será restringida a 1.800 horas, das três mil horas totais. As demais horas que completarão a carga horária serão 600h para os itinerários e 600h para a parte diversificada.

O problema em questão não é somente a redução da carga horária total, mas também o que foi colocado como obrigatório: a língua portuguesa e a matemática para todas as séries; e a língua estrangeira (inglês) volta a ser obrigatório. No entanto, mesmo o que está estabelecido como obrigatório, não se quantifica em termos de carga horária, podendo ser disponibilizada de várias formas, uma vez que a lei não traz essa definição.

Assim como a filosofia, física, artes, educação física, sociologia são apresentadas como estudos obrigatórios, mas a lei não assume o compromisso de tempo e nem de espaços, dando autonomia às redes e instituições de ensino quanto a definição dos seus tempos e suas formas.

Além disso, a Reforma aponta para a possibilidade de adesão das escolas ao ensino médio em tempo integral. Entretanto, mediante tantos contingenciamentos dos recursos públicos, esta possibilidade deverá vir a ser pouco presente nas redes públicas, ou implementadas sob condições materiais e humanas precárias. Mais uma vez, provocará privações ao estudante de acordo com a sua classe social e o município onde vive, ferindo os princípios constitucionais no que tange ao acesso à educação.

5.3 Objetivos do ensino médio divergentes à reforma

O Artigo 35 da LDB/1996 trata dos quatro objetivos do ensino médio e que não foram emendados nessa contrarreforma e mantidos conforme a redação

original. No entanto, desde 1996, temos evidências quanto ao negligenciamento, por parte de muitas instituições de ensino, do não cumprimento de muitos desses objetivos, sobretudo, dos que tratam do trabalho enquanto princípio educativo e o da educação politécnica. De acordo com a LDB, os objetivos da última etapa da educação básica são:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996)

O primeiro objetivo, o que será menos atingido pela reforma, afirma que o ensino médio é o espaço para consolidar e aprofundar conhecimentos anteriormente adquiridos, ou seja, tem um aspecto mais geral e, provavelmente, fosse o que a maioria da população responderia quando perguntada para que serve o ensino médio. Percebemos que, em muitas instituições de ensino, talvez seja o único objetivo estabelecido e priorizado em seus projetos políticos pedagógicos, apesar da legislação apresentar quatro objetivos.

O segundo objetivo afirma que o ensino médio é para preparar o sujeito para o trabalho e para a cidadania. O ensino como base para o trabalho e para a cidadania, e que o trabalho não pode e não deve ser restrito ao sentido de emprego ou de trabalho produtivo.

Isso materializa o princípio educativo do trabalho no sentido ontológico, uma vez que, ao se compreender que os bens produzidos pela sociedade, em benefício da melhoria de sua qualidade de vida, são produzidos do trabalho humano. O qual colocou em movimento a produção de conhecimentos e de modos de vida (ciência e cultura), compreende-se, também, que todos são, potencialmente, produtores de novos conhecimentos e capazes de apreenderem os conhecimentos já produzidos. Sendo assim, não faz sentido que estes

sejam reservados a uma classe ou grupo social. (RAMOS, 2017, p. 29)

A defesa é por uma educação geral integrada e para a formação para o trabalho, mas para o trabalho não no seu sentido restrito de profissionalização, mas na perspectiva da politecnicidade. A reforma contribuirá para o alijamento desse objetivo na medida em que não oportunizará que todos os estudantes tenham acesso a todos os conteúdos.

O terceiro objetivo do ensino médio versa sobre o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, bem como o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. É o que mais se aproxima do princípio da omnilateralidade, que é o desenvolvimento do sujeito em todas as direções, oposta a uma formação unilateral. O novo currículo proposto tende a não oportunizar essa condição em sua totalidade, sobretudo, pela retirada e diminuição dos conteúdos das Ciências Humanas e da Filosofia.

O quarto objetivo corrobora com o que está garantido na Constituição Federal de 1988, de que a educação básica seria dirigida para todos. Uma educação com o princípio da politecnicidade, com a superação da formação puramente técnica. Todos os aspectos do nosso dia-a-dia são consequências ou produto de uma conjugação da ciência, da técnica e do mundo do trabalho.

Destarte, percebe-se que com essa nova reforma, não haverá o compromisso com os quatro objetivos do ensino médio, uma vez que a lei permite essa pulverização de itinerários formativos, ou seja, tende a não garantir a universalização da Educação Básica para todos e inviabilizará também a concepção de ensino médio integrado.

E é justamente nessa última etapa da Educação Básica, que é o ensino médio, que deveria perseguir os quatro objetivos, nos leva a pensar que no máximo os dois objetivos do Artigo 35 da LDB serão contemplados, destarte, essa contrarreforma representa um retrocesso no cumprimento da LDB.

5.4 Concepções de projetos de ensino diferentes entre as instituições públicas e as privadas

Outro ponto a ser destacado poderá ser a resistência das redes privadas à implantação da Reforma do Ensino Médio, assim como ocorreu com a Lei 5.692/1971, que dispunha sobre a compulsoriedade da profissionalização nas escolas de segundo grau. Tais medidas levam a crer que o ensino será cada vez mais distinto entre as redes públicas e privadas, consequentemente, a não garantia do direito à mesma educação. Conforme destaca Ramos (2017):

As escolas particulares, principalmente, as da elite, resistirão a sua implantação e buscarão meios próprios para garantir a Educação Básica em sua totalidade, tal como ocorreu quando implantou a Lei nº 5.672/71. Essa resistência redundou na revogação da obrigatoriedade

da profissionalização compulsória do, então, 2º grau, pela Lei nº 7.044/82; na verdade, legalizando a inobservância à lei por parte dessas escolas. (p. 39)

De acordo com as Notas Estatísticas do Censo Escolar 2019, o ensino médio é oferecido em 28.860 escolas no Brasil, sendo 84% das matrículas na rede estadual, 12,5% nas escolas privadas, 3% na rede federal e 0,5% das matrículas na rede federal e municipal. Esses dados apontam que a maioria dos jovens está matriculada nas escolas estaduais, evidenciando que as consequências da Reforma do Ensino Médio atingirão, especialmente, as escolas públicas e a maioria dos jovens matriculados no ensino médio. O acesso de estudantes da Rede Pública no ensino superior tende a ser restringido, mesmo com a permanência das ações afirmativas de ingresso garantidas por lei.

5.5 Congelamento dos orçamentos e a redução do papel do Estado

O currículo proposto pelas áreas de conhecimento ao ser implantado caminhará no sentido de alterar as disciplinas e reduzir as cargas horárias e os conteúdos, o que poderá permitir a atuação de professores generalistas e não mais professores de acordo com a sua formação, resultando num quadro de professores de Ciências (Biologia, Química e Física), de Estudos Sociais (História, Geografia, Sociologia), entre outros. A redução dos postos de trabalho de docentes e a reestruturação nos cursos de formação de docentes se justificarão pela redução dos investimentos.

O ajuste fiscal mais uma vez se apresenta alimentando e retroalimentando o sistema financeiro nacional. O crescimento da dívida pública é apresentado como o desequilíbrio estrutural que requer corte de gastos e privatização para que se possa alcançar o superávit fiscal primário necessário ao seu financiamento e a redução dos juros que a remunera. Transforma-se no álibi para justificar todas as medidas de desmonte dos direitos sociais. As privatizações do ensino e da ciência sacrificam o conhecimento voltado para o atendimento das demandas sociais em favor da visão produtivista-mercadológica do conhecimento a serviço do capital.

De forma mais acentuada, essa Reforma traz textualmente evidências desse retrocesso, que é a da redução do papel do Estado na oferta de uma formação que tem como base a integração entre ciência, cultura e tecnologia, consubstanciando então, uma formação restrita para o mercado de trabalho. Enfim, a educação sob um paradigma funcionalista, higienista e tecnicista à serviço do capital.

A redução dos investimentos poderá forçar as instituições públicas a buscar recursos e um autogestão financeira, levando-as a optar por cobrar taxas, mensalidades, entre outros, para a sua sobrevivência. As evidências levam a pensar que o Estado não vai ter condições materiais, condições objetivas para investir, para

possibilitar ao jovem a oferta de diferentes itinerários na rede pública, sobretudo nos municípios em que muitas vezes tem uma, ou duas escolas públicas que ofertam o ensino médio.

É possível constatar algumas tendências que foram ganhando hegemonia: a preponderância de um discurso que visa reduzir a formação da juventude a demandas do mercado; a reorganização curricular com base em um viés economicista e eficientista que acaba por subtrair dos/das jovens um conjunto de conhecimentos necessários a uma formação mais qualificada e autônoma; a desresponsabilização do poder público por meio da ampliação da presença do setor privado na oferta educacional; a destinação de recursos públicos da Educação Básica para o setor privado. (SILVA, 2017, p. 85)

O governo pratica uma política de desmonte, precarizando as condições de trabalho dos docentes e técnico-administrativos da educação, com congelamento de salários e investimentos, criando reformas que não garantem a formação integral e nem a universalização da educação, ferindo direitos arduamente conquistados. No entanto, aspiramos por medidas inversas das que estão em curso, que possam priorizar recursos e investir na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, garantindo assim o direito pleno à educação, na perspectiva da formação crítica, humana e emancipatória.

6 I A CONFORMAÇÃO DA REDE FEDERAL

A Lei nº 11.892/2008 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e conta 38 Institutos Federais presentes em todos Estados, dois CEFETs, 25 escolas vinculadas às Universidades, o Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica do Paraná, totalizando com 644 câmpus, em 568 municípios. Às referidas instituições possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A Rede Federal por ter a garantia em lei da sua natureza jurídica, garante também a prerrogativa política de não se adaptar à Lei nº 13.415/2017 com base no que versa no Decreto nº 5.154/2004, que resgata a possibilidade da articulação da forma integrada ao ensino médio e pela institucionalidade da Lei nº 11.892/2008 conferindo, como compromisso de lei, uma oferta de 50% das vagas para o ensino médio, prioritariamente, na forma integrada, 20% para os cursos de licenciaturas e outros projetos especiais de formação pedagógica e 30% para os outros cursos de graduação e pós-graduação.

Para o fortalecimento da Rede Federal, a primeira defesa deve ser pela

manutenção do texto da Lei 11.892/2008, das suas formas de ofertas porque os compromissos, que foram assumidos ali, são compromissos sociais e que dão uma identidade a estas instituições. Mesmo que ainda estas instituições não estejam atendendo por ora a legislação, é um avanço a manutenção do texto “prioritariamente, 50% da oferta para o ensino médio integrado”, que hoje é compromisso firmado e que deve ser perseguido por toda a Rede.

E é este o movimento de luta que vem e está sendo firmado na Rede, seja nos compromissos estabelecidos pelos gestores de ensino nos Fóruns de Ensino mediados pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), bem como em eventos, como foi no Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado-SNEMI, em setembro de 2017 em Brasília-DF. Este seminário foi fundamental para reunir gestores, pesquisadores, docentes e estudantes da Rede Federal para pensar em estratégias para contrapor este desmonte que ocorre com a educação brasileira.

Outras duas legislações que podemos considerar para garantir o que está sendo feito hoje na Rede Federal é a Resolução nº 02/2012 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Resolução nº 06/2012 homologada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica, ambas mantidas e que não foram emendadas com a Reforma. Na primeira, há a garantia que o ensino médio pode se articular com a educação profissional técnica em termos de habilitação e a segunda define os mínimos de carga horária total dos cursos, sendo 3000 horas nas habilitações de 800 horas, 3100 horas nas habilitações de 1000 horas e 3200 horas nas habilitações de 1200h.

Apesar de retirar carga horária do currículo, entendemos que não será o aumento de horas ou a redução que dará conta de um projeto de qualidade. O projeto bem articulado, com integração curricular e dos docentes, sem sobreposição de disciplinas, com base no tripé de ensino, pesquisa e extensão e atendendo o perfil do egresso desejado, poderá superar o quantitativo de horas.

O currículo, enquanto organização do itinerário formativo, apenas possibilita um melhor ou pior planejamento do ensino e da aprendizagem e não consegue considerar todas as variáveis que podem se apresentar pelo caminho. Por isso, depositar, no currículo, a maior esperança da integração e da formação humana integral/omnilateral, é um risco de se priorizar a forma mais que o conteúdo.

[...]A integração, em si, não se dá e não está na forma de organização do currículo, mas no processo de ensino e de aprendizagem que se dá a partir dele. Isso, contudo, implica bem mais que um currículo diferenciado ou diversificado, implica em educadores e em metodologias contínuas que fazem o ensino e a aprendizagem de

forma a se integrar às dimensões da ciência, do trabalho, da cultura e da tecnologia. (SOBRINHO, 2017, p.106)

As discussões, em voga, na defesa do ensino médio brasileiro e sua articulação com a educação profissional técnica, não é recente, muito antes mesmo da criação da Rede e do amparo legal, essas instituições de ensino já faziam a defesa de uma proposta para além de uma formação que se vinculasse ao setor produtivo, aos arranjos produtivos sociais, locais, regionais e culturais.

A Rede de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica cumpriu com a finalidade manifestada e tencionou a contradição em benefício do trabalho. Isso quer dizer que os cursos técnicos de segundo grau, ofertados por essas instituições, reuniram formação geral e profissional, com instalações de qualidade, professores bem formados e condições de trabalho; nessas experiências, possibilitou-se ao aprendiz técnico-científico e cultural pela mediação do trabalho. Apesar de os currículos não contemplarem, plenamente o estudo das Ciências Humanas e Sociais, devido à ênfase da carga horária na formação técnica, as experiências vividas pelos estudantes, nessas instituições, lhes conferiam não somente uma formação de qualidade, mas uma compreensão do mundo mais ampliada. (RAMOS, 2017, p. 28)

Tudo isso demonstra evidências, que a lei de criação dessas instituições, foi conseguida, com suas ressalvas, por meio de lutas, de colocar um projeto para a sociedade brasileira e de conseguir defendê-lo. A lei da Reforma do Ensino Médio, da forma como está, permite uma autonomia institucional e dá crédito para a instituição de ensino decidir, aquilo que a lei faculta, nesse sentido, é imperioso que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica possa estabelecer como obrigatória a forma integrada no ensino médio forma integrada.

A construção de um Ensino Médio que não roube dos jovens o direito à formação geral, e que os qualifique para o mundo do trabalho, tem sido o objetivo de projeto de ensino médio integrado que vem sendo construído na Rede Federal nos últimos anos. A atual conjuntura exige que firmemos esse projeto, compreendendo-o na sua complexidade. O Ensino Médio Integrado é um projeto ainda em construção e que deve ser aperfeiçoado. Para ser transformador de vidas e da realidade, os fundamentos desse projeto têm e ser alicerçados em valores sociais os quais reiterem a necessidade de busca de uma sociedade mais justa e democrática. (ARAÚJO & SILVA, 2017, p. 18)

A defesa pelo ensino médio integrado reporta mais de décadas e a Rede tem hoje em lei como prioritária a forma de articulação do ensino médio integrado, a defesa por uma concepção de formação integral, num horizonte, numa perspectiva de contribuir para a superação dessa dualidade estrutural histórica.

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas do governo brasileiro, nos últimos anos, têm gerado um momento de profunda repressão e de confronto com as escolas públicas e as universidades, bem como, aos direitos constitucionais da juventude e da classe trabalhadora ao acesso à saúde, educação e ao conjunto de benefícios assistenciais sociais que o Estado tinha o direito constitucional de prover.

A Reforma Ensino Médio no Brasil se estabelece neste contexto, de forma autocrática, de políticas de gabinete lideradas pelo que estão no governo e que buscam legitimidade ideológica, para justificar os ajustes fiscais, bem como alinhar o discurso às outras reformas em curso, tais como: a da previdência e a trabalhista recentemente aprovadas.

É parte do processo de uma política severa de cortes de gastos públicos, mas não pela crise, mas pela disputa do fundo público, o capital mais ganancioso para ampliar o controle sobre os recursos públicos. A construção da crise faz parte de um processo justificador, criando álibis para justificar os ataques aos direitos sociais, aos movimentos sociais e aos seguimentos organizados.

A Reforma do Ensino Médio trata-se de uma proposta hegemônica para atender aos interesses do capital, um retrocesso às políticas educacionais goradas, de um passado recente e um ataque aos direitos constitucionais, mas, sobretudo, torna-se um instrumento de ressubordinação de uma parcela da classe trabalhadora e dos profissionais da educação.

O discurso do governo para justificar a Reforma do Ensino Médio foi escuso porque ele imputava que era um desejo dos jovens, que esta reforma era um desejo das famílias brasileiras e, na verdade o estudante estará sendo privado do conhecimento pleno, porque terá que fazer uma escolha de um itinerário formativo. A sua formação não será completa nos aspectos físicos, cognitivos e socioeducacionais, a reforma não assume a formação integral e, conseqüentemente, não assume a defesa pelos objetivos formativos do ensino médio.

Esse artigo, assim como outros que estão sendo publicados em todo o Brasil, vem no sentido de buscar uma resistência, de criar e sustentar movimentos em prol de uma educação para todos. Na perspectiva de que a educação não é mercadoria e não deve atender aos interesses do capital. Educação é política, é cultura, é conhecimento. E essa flexibilização do Ensino Médio, sendo tratado por uma reforma é um alinhamento ao propósito de formação para o mercado e não de formação social, por isso é mister resistir para tentar impedir essa reforma regressiva.

Assim, a Reforma do Ensino Médio internaliza muitas coisas, mas a essência está na contradição capital e trabalho, não somente do dualismo estrutural, mas também a um massacre a uma parcela da classe trabalhadora e de seus filhos e à

carreira docente e dos demais trabalhadores da educação.

Espera-se que haja pela sociedade uma maior compreensão do contexto desta reforma, para trazer a crítica e a autocrítica e não desanimar e dar sequência à luta e à resistência pela educação pública, gratuita e de qualidade. Ousar e travar no plano das ideias ajuda a compreender a realidade e a criar perspectivas de avanço, de superação através de um resultado dialético.

Os Institutos Federais por não se enquadrarem na Reforma do Ensino Médio tem uma vantagem temporária sobre as demais instituições, pois na sua autonomia didático pedagógica podem-se manter e ampliar a dimensão política na formação de seus estudantes, contemplando os três sentidos defendidos por Ramos (2017): o sentido da omnilateralidade, que é a integração entre todas as dimensões, o sentido da integração, que é a correlação entre a educação básica e a educação profissional e o sentido da totalidade, que é o de agregar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos.

Os Institutos Federais podem definir por uma concepção de ensino politécnico, ao contrário do que imprime as diretrizes da Reforma do Ensino Médio, cujo caráter da educação é tecnicista e produtivista. Um projeto emancipatório com qualidade técnica e política que garanta o acesso, as condições de permanência e o êxito em uma formação integrada.

A Rede Federal precisa se articular e se organizar no sentido de promover e manter o diálogo, gestão efetiva para não permitir a omissão, a negligência e encontrar a integração. Entretanto, as mudanças curriculares e metodológicas não suficientes para garantir um projeto contra-hegemônico se a cultura interna é de uma visão tecnicista, de formar para o mercado do trabalho. A falta de debate pode fortalecer as disputas e enfraquecer o processo, por isso é importante mudar o comportamento, capacitar e repensar a prática.

Importante que os Institutos Federais resistam, sobretudo à pressão financeira e se fortaleçam nos movimentos sindicais e estudantis, nos diálogos com a comunidade interna e externa de forma a articular o conceito de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, como forma de superação da dualidade estrutural que permeia o sistema educacional brasileiro e pela defesa da educação pública, gratuita, universal, laica e de qualidade social, como forma de elevação da escolarização da classe trabalhadora e demais classes subalternas brasileiras.

REFERÊNCIAS

Araújo, A. C. e Silva, C.N.N. **Ensino Médio Integrado: Uma Formação Humana, para uma sociedade mais humana.** In: A. C. Araújo (Org). Ensino Médio Integrado no Brasil: Fundamentos, Práticas e Desafios IFB. Brasília-DF, 2017.

Brasil. **Decreto-lei nº 4.244**, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. Diário Oficial da União - Seção 1 - 10/4/1942, p. 579.

_____. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Estabelece as diretrizes para o Ensino de 1º e 2º graus. Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/8/1971, p. 6377

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. DOU, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

_____. **Decreto no 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. D.O.U., Brasília, 18 abr. 1997. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm.

_____. **Decreto no 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e da outras providências. D.O.U., Brasília, 26 jul. 2004. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da União - Seção 1 - 30/12/2008, p. 1.

_____. **Emenda Constitucional nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Altera o ato das disposições constitucionais transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal. Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/12/2016.

_____. **Lei no 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. *Diário Oficial da União*. Seção 1, 5/10/1988, p.1.

Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB no 2**, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. D. O. U., Brasília, 31 jan. 2012, Seção 1, p. 20. Disponível em: http://www.sinepe-pe.org.br/wp-content/uploads/2012/05/Resolucao_CNE_02_2012_Ensino_Medio.pdf.

_____. **Resolução CNE/CEB no 6**, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional. D.O.U., Brasília, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22.

Frigotto, G. “**Escola sem partido**”: imposição da mordida aos educadores. *Revista Espaço Acadêmico*. 29/06/2016. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/24722/17673>.

Frigotto, G., Ciavatta, M.; Ramos, M.N. **A gênese do Decreto n. 5154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita**. In: Frigotto, G. *et al.* (Orgs.). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 21-56.

INEP. **Notas Estatísticas do Censo Escolar 2019**. Disponível em : http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6798882.

Ramos, M. N. **Ensino Médio Integrado: Lutas históricas e Resistências em tempos de regressão**. In: A. C. Araújo (Org). Ensino Médio Integrado no Brasil: Fundamentos, Práticas e Desafios IFB. Brasília-DF, 2017.

Sobrinho, S.C. **Diretrizes Institucionais e a Perspectiva da Integração Curricular no IF Farroupilha**. In: A. C. Araújo (Org). Ensino Médio Integrado no Brasil: Fundamentos, Práticas e Desafios IFB. Brasília-DF, 2017.

Silva, M.R. **Projetos de Reformulação do Ensino Médio e Inter-relações com a Educação Profissional: (IM) Possibilidades** In A. C .Araújo (Org). Ensino Médio Integrado no Brasil: Fundamentos, Práticas e Desafios IFB. Brasília-DF, 2017.

Taffarel, C. N. Z. e Beltrão, J. A. **Nexos e relações entre a destruição de forças produtivas e a negação do conhecimento científico à classe trabalhadora: o caso da reforma do ensino médio e da BNCC no Brasil**. In: Uchoa, A.M. e Sena, I. P. F.S. Diálogos Críticos: BNCC, educação, crise e luta de classes em pauta. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

SOBRE O ORGANIZADOR

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA - Professor do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia (Uneb - Campus VII) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA (Uneb - Campus III). Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias (IESCFAC), Especialista em Educação Matemática e Licenciado em Matemática pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF). Foi professor e diretor escolar na Educação Básica. Coordenou o curso de Licenciatura em Matemática e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) no Campus IX da Uneb. Foi coordenador adjunto, no estado da Bahia, dos programas Pró-Letramento e PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa). Participou, como formador, do PNAIC/UFSCar, ocorrido no Estado de São Paulo. Pesquisa na área de formação de professores que ensinam Matemática, Ludicidade e Narrativas. Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/UFSCar), na condição de pesquisador e do Grupo Educação, Desenvolvimento e Profissionalização do Educador (Uneb/PPGESA), na condição de vice-líder. É editor-chefe da Revista Baiana de Educação Matemática (RBEM), uma publicação do PPGESA da Uneb em parceria com o Campus VII da mesma instituição e com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE).

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aprendizagem 9, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 89, 92, 94, 97, 98, 99, 104, 105, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 168, 181, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 206, 209, 214, 220, 233

Autismos 188, 189

Autonomia 15, 21, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 65, 66, 67, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 105, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 145, 189, 190, 193, 201, 202, 214, 219, 228, 229, 230, 232, 234, 236

Avaliação não numérica 24, 25

B

Brincadeira 179, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 214

C

Competição 201, 204, 205, 208

Corpo 40, 64, 107, 110, 114, 117, 131, 132, 133, 134, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 200, 203

Criatividade 15, 51, 72, 73, 76, 77, 78, 196, 197, 205, 214

Currículo 28, 71, 76, 77, 78, 80, 82, 103, 218, 226, 227, 230, 231, 233

D

Dança 131, 134, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 153, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186

Deficiência 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 99, 143, 160, 189

Deficiência visual 37, 38, 42, 43, 46, 47

Democracia 70, 71, 72, 73, 74, 75, 130, 220, 237

Desenvolvimento intelectual 48

Documentos escolares 1, 3, 4, 10

E

Educação 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94,

95, 96, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 137, 145, 151, 153, 155, 156, 158, 163, 164, 167, 168, 185, 186, 187, 190, 193, 194, 195, 209, 211, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239

Educação a distância 48, 49, 51

Educação de jovens e adultos 84, 85, 87, 90, 92

Educação moderna 24

Educação profissional e tecnológica 90, 218, 234

Ensino-aprendizagem 26, 27, 37, 38, 76, 77, 79, 82, 83, 98, 104, 151, 152, 163, 195, 197, 200, 214

Ensino da libras 150

Ensino de ciências 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22

Ensino de matemática 1, 3, 7, 8, 9

Escolaridade 58, 60, 84, 85, 90, 93, 95, 98, 99, 104, 105, 222

F

Federalismo 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130

Formação continuada 13, 14, 16, 17, 19, 21

Formação de professores 1, 2, 8, 12, 13, 15, 21, 22, 239

Formação inicial 35, 150, 152, 153, 154

Formação profissional 14, 18, 76, 84, 90, 93, 95, 109, 223

Fundação Oriente 107, 108, 109, 111, 112

G

Gamificação 213, 214, 217

Gestão 48, 66, 95, 115, 116, 117, 122, 126, 127, 129, 188, 202, 206, 208, 236

Grupo focal 188, 191, 192

H

História da educação matemática 1, 6, 8, 11, 12

I

Incivilidades 55, 63, 64, 65, 67

Inclusão escolar 46, 47, 98, 99, 101, 104, 106, 131, 193

Inclusão social de mulheres 84, 85, 95

Indicadores 55, 56, 59, 62, 66

Infância 103, 125, 133, 137, 166, 167, 169, 170, 172, 173, 187, 189, 200, 225

Institutos federais 163, 218, 232, 236
Interdisciplinaridade 194, 195, 200
Internacionalização 107, 108, 109, 110, 113, 114

L

Licenciatura 5, 7, 150, 152, 153, 154, 155, 162, 167, 239
Logística 201, 202, 206
Ludicidade 24, 194, 196, 200, 239

M

Manhúcia Liberman 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12
Matemática 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 21, 22, 35, 45, 50, 132, 153, 213, 214, 217, 226, 228, 239
Metodologias ativas 26, 76, 78, 81, 82, 209
Mobilidade 15, 45, 77, 107, 109, 110, 112, 114

N

Neurociências 131, 132, 134
Neuroreabilitação 131

O

Organização do espaço pedagógico 188, 189, 191

P

Palavra 21, 70, 74, 160, 173, 175, 187
Plantas medicinais 210, 211
Políticas públicas para as mulheres 84, 85
PQLP 107, 108, 109, 110, 111
Prática 9, 15, 19, 21, 22, 26, 27, 31, 33, 56, 58, 66, 77, 78, 83, 85, 86, 95, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 120, 140, 152, 155, 156, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 206, 208, 209, 210, 211, 217, 229, 236
Programa mulheres mil 84, 85, 86, 90, 92, 93, 95
Protagonismo 24, 25, 76, 82, 197, 199, 200, 214
Protagonismo estudantil 24, 25

R

Reforma do ensino médio 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 230, 231, 234, 235, 236, 238
Regime de colaboração 115, 116, 118, 122, 126, 127, 128

Resolução de problemas 25, 213, 214, 216, 217

S

Saber profissional 1, 2, 3, 12

Sabores 210, 211

Sociedade 6, 11, 13, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 104, 114, 117, 120, 123, 145, 151, 200, 221, 225, 229, 234, 236

T

Tecnologias digitais 77, 150, 164

TIC 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 151

Transtorno do espectro autista 97, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 188, 189

V

Violência escolar 55, 56, 57, 61, 62, 66, 67, 68, 69

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES 3

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

3

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br